

revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito, em 18 de
Outubro de 1988

Agostinho Sansão
Prefeito Abunicial

Lei municipal nº 786/88.

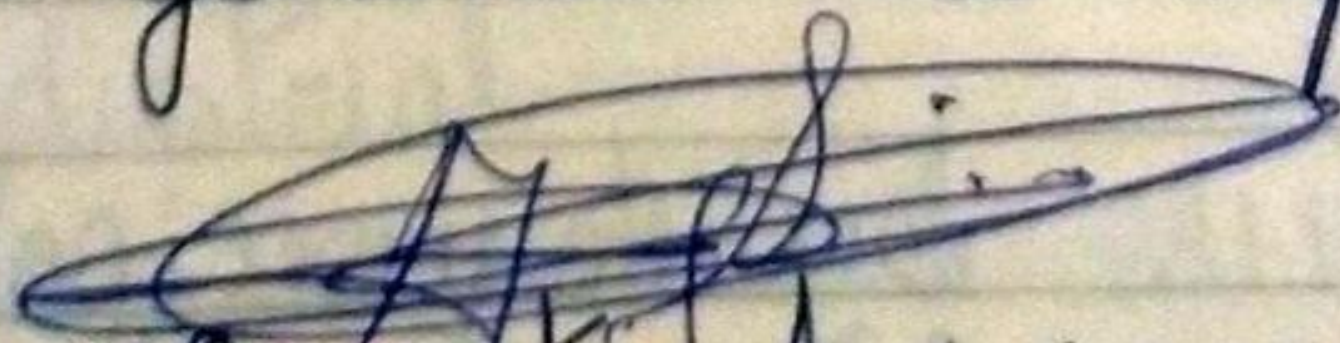
(que dá nova denominação a
logradouro Kilico)

Agostinho Sansão Prefeito municipal
de Barra do Bugres, Estado
de Mato Grosso, faço saber que
a câmara aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Artigo 1º: Lica, denominada de Rua
João Custódio da Silva, a atual Rua Carajás,
no bairro Maracanã desta cidade, municí-
pio e comarca de Barra do Bugres: MT.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 06 de Dezem-
bro de 1988.



Agostinho Sansão
Pref. municipal